



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 056 /10 – CUTHAB

Convoca consulta à população, mediante plebiscito, a respeito da instituição do projeto Portais da Cidade e determina que a Câmara Municipal de Porto Alegre indique comissão coordenadora dos trabalhos preparatórios ao plebiscito.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 9 de dezembro de 2008, fl. 12, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria, ressaltando: “contudo, a Lei Orgânica, no artigo 99, dispõe que a realização de plebiscito pressupõe iniciativa de dois terços dos Vereadores, pressuposto que não resta evidenciado no processo e que, s.m.j., constitui óbice legal à tramitação”, o que foi levado ao conhecimento do autor.

Em seguida, após arquivamento regimental e posterior solicitação de desarquivamento, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 19 e 20, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Este Parecer também foi levado ao conhecimento do autor da propositura que, na nova Legislatura, arregimentou mais quatro assinaturas à sua Proposição.

Novamente ouvida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 27 e 28, manteve Parecer pela existência de óbice por “não ter sido superado o óbice anteriormente apontado” e recomendando seu arquivamento.

Em seguida, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls 30, 31 e 32, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.



Câmara Municipal de Porto Alegre

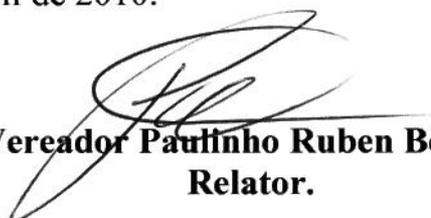
PROC. Nº 6492/08
PLL Nº 279/08
Fl. 2

PARECER Nº 056 /10 – CUTHAB

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura, embora possua méritos, apresenta falha legal de iniciativa, não tendo sido atendida a exigência de autoria de dois terços dos vereadores.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2010.

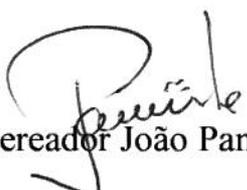


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-04-10



Vereador Elias Vidal – Presidente



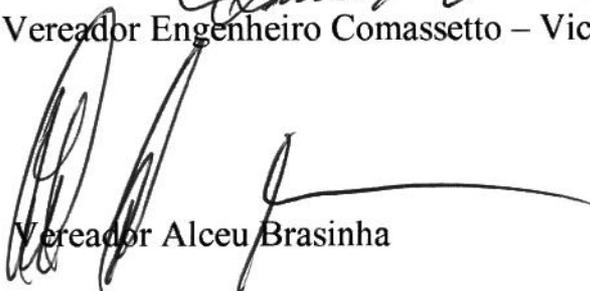
Vereador João Pancinha



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Nilo Santos



Vereador Alceu Brasinha